

Proposta do Grupo Consultivo da Fortaleza de Peniche





"25 de Abril"

Esta é a madrugada que eu esperava

O dia inicial inteiro e limpo

Onde emergimos da noite e do silêncio

E livres habitamos a substância do tempo

Sophia de Mello Breyner

Documento Final

07.04.2017



Índice

- I. Enquadramento
- II. Considerandos
- III. Missão
- IV. Objetivos
- V. Programa funcional
- VI. Financiamento e Modelo de Gestão



I. Enquadramento

- 1. Integrado primeiramente no Programa REVIVE Valorização do património para fins Turísticos utilização de edifícios públicos para o desenvolvimento de projetos turísticos, Programa que integra as "grandes Opções do Plano para 2017", publicado na Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro, no Diário da República, 1.º série, de 28 de dezembro, a Fortaleza de Peniche (classificada como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536, DG, I Série, de 22 de março de 1938), após debate público e reflexão por parte do governo foi retirado do conjunto inicial dos 30 edifícios selecionados, tendo sido consequentemente abandonada a vontade de aí instalar uma unidade hoteleira.
- 2. Por decisão do Ministro da Cultura constituiu-se um Grupo Consultivo para a Fortaleza de Peniche, cujo objectivo se centrou na elaboração de propostas para a sua futura utilização:
 - a) a preservação do Monumento Nacional, integrando a história da Fortaleza desde a sua construção;
 - b) a compatibilização das funções com a história do monumento, nomeadamente a preservação da memória da sua história recente, na luta pela democracia;
 - c) a criação na Fortaleza de Peniche de um museu que acolha o historial da mesma enquanto prisão política;
 - d) a definição de eixos de ocupação dos espaços da Fortaleza, tendo em vista a sua fruição pelos habitantes de Peniche e pelos demais visitantes;
 - e) a reflexão referente à viabilidade económica da proposta apresentada.
- 3. Em síntese, as propostas apresentadas deverão ter presentes os itens que reflitam e incorporem as ideias elencadas anteriormente: memorial / cultura / museologia / viabilidade económica.



- 4. Realizaram-se 6 reuniões de trabalho: a 31 de Janeiro, 9 de Fevereiro, que compreendeu a visita aos edifícios do Fortaleza de Peniche, 22 de Fevereiro, 9 e 28 de Março e 7 de abril de 2017.
- 5. Finalmente, refira-se que foram aprovados três projetos de Resolução na Assembleia da República, na Reunião Plenária de 7 de abril de 2017, com votos a favor do PS, BE, PCP, PEV, PAN e abstenção do PSD e CDS-PP:
 - a. Projeto de Resolução 542/XIII Preservação da memória e história do Forte de Peniche (BE);
 - b. Projeto de Resolução 785/XIII Recomenda ao Governo a preservação,
 conservação e dignificação da Fortaleza de Peniche (PS);
 - c. Projeto de Resolução 790/XIII Recuperação, requalificação e valorização do Forte de Peniche (PCP).

II. Considerandos

- A Fortaleza de Peniche é um património insubstituível na preservação da memória histórica e na sua transmissão às novas gerações. Assim, deve ser encarada como um monumento estratégico para a preservação da memória sobre a ditadura e a resistência antifascista, a luta pela liberdade e a democracia.
- 2. Mais se entende necessário sublinhar a desejável sustentabilidade do projeto, estabelecendo os equilíbrios necessários entre os valores já afirmados e a salvaguarda de recursos endógenos, como os patrimoniais ou os naturais, designadamente os geológicos, arqueológicos e marinhos, procurando modelos de governação que possam assegurar a salvaguarda e a valorização do património e a sua fruição pública.



- 3. Nesta perspetiva, a Fortaleza de Peniche deverá responder, na senda das recomendações da UNESCO, ao princípio da responsabilidade nas soluções a ensaiar, no modelo de gestão a adotar e no papel a desempenhar junto das comunidades locais, nacionais e internacionais.
- 4. A Fortaleza de Peniche deverá simbolizar, no panorama nacional e internacional, a defesa e projeção dos valores da democracia, dos direitos humanos, da cidadania e da liberdade.
 - O Projeto deve realizar-se em estreita articulação com entidades que prossigam fins similares ou complementares em Portugal, na Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa e no mundo.
- 5. A criação de um Museu na Fortaleza de Peniche seguirá o estatuído na Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto (Lei Quadro dos Museus Portugueses), decorrendo das suas múltiplas valências as opções estratégicas fundamentais para a definição de um programa estável e sustentável.
- 6. Considera-se deverem estar presentes no futuro programa da Fortaleza de Peniche os seus principais momentos históricos, designadamente:
 - (i) a Fortaleza consagrou-se como estrutura militar no reinado de D. Sebastião (1557- 1578), datando do final do reinado de D. João III (1521-1557) a edificação do Baluarte Redondo por sugestão de D. Luís de Ataíde, senhor de Atouguia;
 - (ii) permanecendo como importante estrutura militar, as suas instalações foram também utlizadas como presídio, designadamente no séc. XIX;



- (iii) nas primeiras décadas de Oitocentos, entre os anos das invasões francesas, da permanência britânica em Portugal até à 1. ^a República, a Fortaleza desempenhou diversas funções associadas a presídio;
- (iv) após a instauração da Ditadura Militar, a Fortaleza foi utlizada entre 1934 e 1974 como cadeia privativa da polícia política (PVDE/ PIDE/DGS);
- (v) com a Revolução de 25 de Abril de 1974, a Fortaleza de Peniche serviu de estabelecimento prisional para agentes da ex-PIDE/DGS e, mais tarde, acolheu pessoas regressadas das ex-colónias;
- (vi) em 1976 é aprovada em Conselho de Ministros, pelo Decreto-lei nº 709-B/76, de 4 de Outubro, a instalação de um Museu da República e da Resistência.
- 7. Para além da sua afetação prioritária à função museológica deverá contemplar-se ainda uma visão global do programa funcional de todo o espaço da Fortaleza, conciliando esse seu uso com funcionalidades distintas, partilhando assim espaços e serviços comuns e eventualmente equipamentos de cariz cultural, educativo, científico e outros.

III. Missão

O projeto para a "Fortaleza de Peniche" deverá ter como principal missão criar e desenvolver um programa de ação que mantenha a integridade e a conservação do edificado, desenvolvendo um planeamento faseado que permita realizar a valorização, interpretação e musealização dos respetivos espaços.

O projeto deve acolher conteúdos que ilustrem as funções e história dos edifícios, as vivências associadas à resistência e liberdade e assumam a vocação futura destes espaços, assente num



modelo de gestão e fruição sustentável e integrado nos grandes valores universais que têm implícito um trabalho internacional e em rede.

Um projeto que se afirme como testemunho vivo da repressão nas prisões do regime fascista, mas também da luta pela liberdade e pela democracia e da Revolução de Abril, permitindo à população portuguesa e sobretudo às novas gerações um contacto direto, pedagogicamente orientado, com essas realidades e memórias. Simultaneamente, a recuperação e requalificação da Fortaleza de Peniche para esse fim é um ato de justiça, de reconhecimento e de homenagem a todos os que lutaram e deram o melhor das suas vidas, incluindo a própria vida, pela liberdade e a democracia.

IV. Objetivos

- 1. Devolver à comunidade e aos cidadãos a Fortaleza de Peniche através de um programa integrado que perspetive várias valências funcionais.
- 2. Abrir este espaço a ações dedicadas à investigação científica e promoção da ciência, nomeadamente as ciências do mar, a biologia e o ambiente, incluindo a preservação dos recursos marinhos e subaquáticos, bem como do património histórico-cultural ligado às atividades marítimas e piscatórias, em associação com empresas e instituições de ensino superior.
- 3. Criar uma estratégia que incorpore propostas de sustentabilidade ao nível da preservação do edificado e da eficiência energética.



- 4. Desenvolver, em parceria com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, programas, conteúdos e eventos para a "Fortaleza de Peniche".
- 5. Criar um arquivo da memória material e imaterial dos presos políticos e da população local, com recurso a técnicas de registo científico.
- 6. Desenvolver, em cooperação com o Ministério da Educação e outras entidades, programas de divulgação e formação em torno da defesa das liberdades.

V. Programa funcional

1. Pressupostos

- a) Reafirmar o princípio que deve presidir à recuperação, valorização e requalificação da Fortaleza de Peniche, tal como enunciado na Missão, como testemunho vivo do que foi a repressão nas prisões do regime fascista, mas também da luta pela liberdade e pela democracia, permitindo aos portugueses e sobretudo às novas gerações um contacto direto, pedagogicamente orientado, com essas realidades e memórias.
- b) Definir as áreas a intervir, a consolidar, a recuperar em função dos objectivos e missão enunciados e do programa definido, assegurando recursos orçamentais adequados.



- c) Definir os programas de interpretação e musealização dos principais edifícios existentes, bem como as áreas de fruição comum e de apoio, designadamente auditório, biblioteca/centro de documentação, serviços técnicos e administrativos, de reserva e conservação e de investigação, além de um posto de turismo cultural, restaurante, cafetaria, lojas, etc.
- d) Estabelecer um cronograma que apresente as fases de intervenção, redefinição e inauguração/abertura e possíveis faseamentos de utilização dos espaços.

2. Proposta interpretativa e museológica

- a) criação de um programa de interpretação da Fortaleza de Peniche que tenha especialmente em atenção as diferentes fases da sua implantação e construção e a evolução da sua função militar – podendo o respetivo percurso ser alargado aos restantes espaços amuralhados de Peniche;
- b) criação de um programa museológico que evoque as condições de funcionamento da Fortaleza de Peniche como prisão política do regime fascista entre 1934 e 1974 (incluindo as respetivas fugas), sem esquecer as diferentes utilizações que se lhe sucederam;
- c) a instalação de um memorial da resistência antifascista, homenageando os nomes dos cerca de 2500 presos políticos que ali estiveram encarcerados;
- d) a criação de um programa museológico aberto à Cultura e à Ciência, enquanto pilares de uma Cidadania consciente, integrando diferentes áreas de expressão, com especial incidência nos públicos jovens;



- e) realização de atividades regulares de natureza cultural e científica;
- f) criação de um Auditório e de uma Biblioteca / Centro de Documentação;
- g) desenvolvimento de iniciativas de promoção turística, referentes à Fortaleza, à cidade e à região;
- h) concessão de um espaço para exploração de restauração;
- i) a criação de um núcleo de atividades e negócios ligados ao Mar. Este núcleo poderá albergar várias funcionalidades, nomeadamente, uma incubadora de empresas ligada à economia do mar, atraindo startups associadas à indústria do surf e desportos de ondas, pesca, biologia marítima e turismo, áreas de comércio tradicional e atelier de artes e ofícios e espaços para sedes de organismos ligados às indústrias do Mar.

VI. Financiamento e modelo de gestão

- 1. Financiamento (possibilidades a explorar):
 - Orçamento do Estado

Continuar a executar o previsto no artigo 126º da LOE 2017 para a elaboração e concretização de intervenção urgente na Fortaleza de Peniche, durante o ano de 2017, que detenham a degradação do complexo da Fortaleza, nomeadamente, das muralhas e dos edifícios da antiga prisão política de alta segurança.



Definição de um programa plurianual de financiamento para a recuperação, valorização da Fortaleza de Peniche, bem como de uma rúbrica orçamental em sede de Orçamento do Estado destinada à gestão pública do complexo da Fortaleza.

Definição de linha orçamental própria destinada à gestão do núcleo museológico da "Fortaleza de Peniche".

• Outras fontes de financiamento:

- a) Orçamento Municipal
- b) Concessão de espaços
- c) Bilhética
- d) Fundos comunitários
- e) Mecenato
- f) Subscrição pública (crowdfunding)

2. Modelo de gestão

- a) criação de uma entidade gestora da Fortaleza de Peniche, definindo-se o respetivo modelo e mandato legal, com participação da administração central, local e outras entidades;
- b) designação, no âmbito da entidade gestora, de uma comissão específica para a instalação do núcleo museológico;
- c) constituição de um Conselho Consultivo.

Lisboa, 7 de Abril de 2017



Membros do Grupo Consultivo da Fortaleza de Peniche

Paula Silva
Diretora-Geral do Património Cultural
António José Correia
Presidente da Câmara Municipal de Peniche
Jorga Lagnarda
Jorge Leonardo
Chefe do Gabinete do Ministro da Cultura
Hernâni Loureiro
Adjunto do Cabinoto do Ministro da Cultura
Adjunto do Gabinete do Ministro da Cultura
Inês Sequeira
Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado do Turismo
João Bonifácio Serra
Historiador
Adelaide Pereira Alves
Membro do Comité Central do PCP
Alfredo Caldeira
Biblioteca da Fundação Mário Soares
Gaspar Barreira
Cientista e ex-preso político
João Rodro Soores
João Pedro Soares
Membro da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses e ex-preso político